# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE: (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548 Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 287, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestados médicos anexo,

#### CONCEDE

À Servidora Municipal, **FRANCIELI PUHL**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 09 (nove) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, THEODORO KIRSCH, a contar de 30/07/2024 a 07/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de agosto de

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/08/2024.

2024.

Jelio Lampert

Agenté de Recursos Humanos.